



**MUNICÍPIO DE BARCELOS**  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

**EDITAL**

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração às especificações do lote 10**, do loteamento sito em **Rua Miguel Ângelo – lote 10**, em **Barcelinhos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **24/2008**, emitido em **25-07-2008**, a que se refere o **processo n.º 44/01-L**, requerida por **Júlio Azevedo da Costa e Outra**, contribuinte n.º **158209150**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: [dpua@cm-barcelos.pt](mailto:dpua@cm-barcelos.pt), para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

**Município de Barcelos, 26 de abril de 2021**

**O Presidente da Câmara**



*/Miguel Jorge Costa Gomes/*